



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA

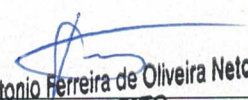
TERMO DE COOPERAÇÃO SEFAZ/MUNICÍPIOS
REQUERIMENTO

I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERADA:

1 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT		2 – CNPJ Nº 03.238.961/0001-27	
3 – ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA TANCREDO NEVES 799		4 – MUNICÍPIO ITAUBA/MT	5 – CEP 78510-000
6 – DDD 66	7 – TELEFONE 3561-2800	8 – FAX 3561-2826	9 – E-MAIL(*) usc.itauba@gmail.com

(*) os contatos da SEFAZ/MT com o Requerente serão efetuados pelo e-mail informado no campo 9.

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERADA:

10 – NOME DO DIRIGENTE ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO		11 – CPF Nº 895.150.051-91.	12 – Nº RG / DATA / ÓRGÃO EXPEDIDOR 1303264-0 SSPMT 03/03/1998
13 – CARGO PREFEITO		14 – FUNÇÃO PREFEITO	
15 – ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO AVENIDA TANCREDO NEVES 799		16 – MUNICÍPIO ITAUBA/MT	17 – CEP 78510-000
18 – DDD 66	19 – TELEFONE 3561-2800	20 – E-MAIL suporte@itauba.mt.gov.br	
21 – LOCAL E DATA 24/08/2021.		22 – CARIMBO E ASSINATURA DO DIRIGENTE  Antonio Ferreira de Oliveira Neto PREFEITO GESTÃO 2021/2024	

III – TIPO DE TERMO DE COOPERAÇÃO:

INTEGRAÇÃO E INTERCÂMBIO DE DADOS E OUTRAS INFORMAÇÕES - IPM

IV – DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA:

- I - cópia do cartão do CNPJ;
- II - cópia do CPF do Dirigente;
- III - cópia da Carteira de Identidade do Dirigente;
- IV - cópia do ato de nomeação ou posse do Dirigente.

V – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES:

O requerimento para formalização dos Termos de Cooperação com a SEFAZ/MT deve ser efetuado exclusivamente pelo interessado por meio do Sistema e-Process de acordo com os seguintes procedimentos:

1 - encaminhamento do requerimento, devidamente preenchido, acompanhado da documentação mencionada no item IV;

2 - a SEFAZ/MT, após preenchimento, encaminhará o Termo de Cooperação para coleta de assinatura;

3 - o Requerente deverá efetuar a devolução do Termo de Cooperação assinado para a SEFAZ/MT aos cuidados da Coordenadoria de Contratos e Gestão de Atas de Registro de Preço - CCGA, conforme endereço informado no envio;

Com a publicação do Diário Oficial do Estado, encerra-se o processo.